

PORTARIA CIMPE Nº 08/2025

“Devolve à Prefeitura Municipal de Avanhandava a Sr.^a CRISTINA LADIERI VELEZ que estava cedida ao Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis – CIMPE, e dá outras providências.”

AGNALDO CESAR DUARTE, Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis – CIMPE, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 19 do Estatuto;

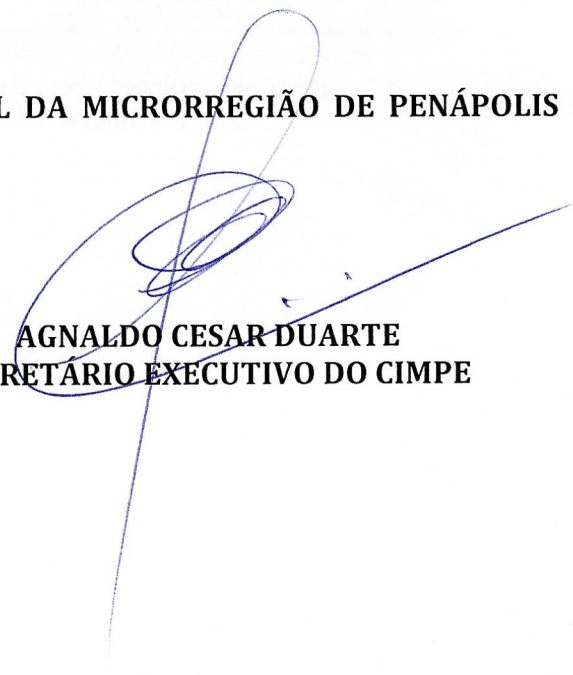
RESOLVE:

Art. 1º Devolver à Prefeitura Municipal de Avanhandava a Sr.^a CRISTINA LADIERI VELEZ, portadora do RG nº 18.653.118-7 e do CPF nº 094.962.488-88, que estava cedida ao Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis – CIMPE, em atendimento ao requerimento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Avanhandava através do Ofício nº 31/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se ciência ao empregado e anote-se no Prontuário.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS – CIMPE, em 24 de março de 2025.



AGNALDO CESAR DUARTE
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CIMPE